



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 098, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

RETIFICA NOME CIVIL NA PORTARIA Nº 085/2024, QUE INCLUIU EM COMISSÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o erro material do nome da servidora na Portaria de inclusão;

CONSIDERANDO que a Portaria é um Ato Oficial,

R = E = S = O = L = V = E : -

Art. 1º Retificar a Portaria nº 085/2024 que incluiu a Servidora **CLÁUDIA MARIA CAPÓSSOLI OTTAVIANI**, efetiva no cargo de Contador, como membro da “**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**” da Prefeitura Municipal de Piratininga, apenas relativo ao nome da servidora, como segue:

Onde lê-se: CLÁUDIA MARIA CAPÓSSOLI

Leia-se: CLÁUDIA MARIA CAPÓSSOLI OTTAVIANI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 16 de Abril de 2024.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento